Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de abril de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 01/04/2021

IVANY DE SOUZA SILVA

Publicado por:

Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:9088EB1A

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 3º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/03/2022. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/04/2022 e termino em 31/12/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-00005. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a construção de sistema de abastecimento de água no bairro bom sucesso, zona urbana de Mãe do Rio - Pa, em conformidade com o convênio Nº855789/2017 - SICONV, projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Contrato nº:20210489. Contratantes: Prefeitura Mun. de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Embrater – Empresa Brasileira de Assistência Técnica Rur. LTDA, de CNPJ sob o nº07.952.788/0001-85.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares Código Identificador:0B8D6A2E

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022. objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de material de expediente e material didáticopedagógico diversos, para atender a prefeitura municipal de Magalhães barata e os seus respectivos fundos municipais. Abertura: 01/07/2022 às 08h00min. Portal de compras públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

LAURO SOUZA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por: Leonan Lopes Borges

Código Identificador:CF9E5914

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA EXTRATO Nº 023/2022-

EXTRATO N° 023/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e,

RESOLUÇÃO nº. 023/2022 – Cria Comissão Intersetorial destinada à Revisar o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARABÁ, no uso de suas atribuições estabelecidas, respectivamente, nos artigos 227 da Constituição Federal e na Lei Federal nº. 12.594/12 que instituiu o SINASE Resolve:

- **Art. 1º** Criar Comissão Intersetorial destinada à revisão do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.
- **Art. 2º** Conforme previsto no artigo 8º da Lei Federal nº. 12.594/12, a Comissão Intersetorial será composta pelos seguintes representantes:
- a) Francicleia de Souza Santana como titular e Andreza Lobato Carvalho como suplente, representantes do Conselho Tutelar do Município de Marabá;
- b) Lucélia Lopes de Souza como titular, Ângela Maria Pereira Assunção como segundo suplente, representantes do CMDCA;
- c) Valdeci Alves de Oliveira como titular e Francisco P. de Sousa Filho como suplente, representantes do CRAS do Município;
- d) Maria Raimunda de Miranda dos Santos como titular e Rosilene Lima Rocha como suplente, representantes do CREAS do Município;
- e) Jacirene Amaral Pinto, representantes do Conselho Municipal de Assistência Social;
- f) Monica Sueli Ribeiro Veloso como titular e Maiana Stringari como suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- g) Ana Maria Luz Reis como titular e Renilde Ribeiro Xavier como suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social "Família Acolhedora";
- h) Patrícia Cordeiro Oliveira como titular e Jackeline Silva dos Reis como suplente, representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- i) Glória Maria Amador Cardoso como titular e Teana Cruz Cardoso como suplente, representantes do Instituto Vida Bela;
- j) Luana Correa Almeida, representantes da OAB/Subseção Marabá;
- k) Silvana de Souza Marques como titular e Jacinta de Fátima Tavares Teixeira como suplente, representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá-APAE;
- l) Gildenê de Freitas Lima como titular e Cristiano Pereira de Medina Rigo Cardoso como suplente, representantes do ADEVIMA;
- m) Jonas Oliveira Nascimento como titular e Leidiane dos Santos Silva Nascimento Cardoso como suplente, representantes do Instituto Popular Nós do Brejo;

Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das atividades de discussão e revisão do Plano Municipal o membro do Ministério Público, o Juiz da Vara da Infância e Juventude da Comarca e quaisquer outros representantes de órgãos públicos e/ou cidadãos que tenham relação com o objeto da presente Resolução e ou possam auxiliar e contribuir com informações imprescindíveis à revisão do Plano Municipal.